Resposta ao Recurso – Prova de Títulos
Processo Seletivo Simplificado – Edital PSS nº 003/2026
Município de Dionísio Cerqueira – SC

Resposta ao Recurso Administrativo

Após análise do recurso apresentado pelo candidato DIONES DA ROCHA, a Banca Examinadora procede à seguinte manifestação:

Quanto ao pedido de reanálise da documentação apresentada pelo candidato classificado em primeiro lugar, verificou-se a documentação anexada ao processo, constatando-se a existência de certificado de conclusão do curso de pós-graduação *lato sensu*, emitida pela instituição de ensino Faculdade Iguaçu, comprovando que o candidato em questão, se enquadra no requisito exigido conforme edital.

No entanto, no que se refere à pontuação por cursos de capacitação, atualização ou aperfeiçoamento, somente são considerados para fins de pontuação cursos compatíveis com as atribuições do cargo e com carga horária mínima, não sendo aceitos certificados de cursos on-line (EAD), apenas de cursos presenciais conforme edital, sendo permitida a soma de certificados com carga horária igual ou superior ao mínimo estabelecido.

Na análise da documentação apresentada, verificou-se que os certificados anexados possuem carga horária mínima e alguns com carga horária superior e compatível com o proposto, motivo pelo qual atendem ao requisito mínimo previsto no edital, sendo possível atribuir pontuação correspondente.

Conclusão:
Diante dos fatos verificados e das disposições expressas no edital, **o recurso é indeferido**, sendo revisada a documentação e consequente pontuação, publicada a homologação final com a atualização da referida pontuação conforme edital, essa é a decisão administrativa.

Dionísio Cerqueira, 19 de junho de 2026.

Samuel Carlos da Silva Ribeiro
Presidente da Comissão

Heliomar Alves Brandão
Membro da Comissão

Vanessa Carvalho Pezerico
Membro da Comissão